



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 061/2015

24/07/2015

SÚMULA: Amplia o Loteamento Centro Urbano, com a criação da Quadra nº 110-A e define outras providências.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ, Prefeita do Município de Laranjeiras do Sul-PR,

- Considerando o cumprimento das exigências contidas na Lei Municipal nº 056/2014, de 19 de novembro de 2014 (Dispõe sobre o Parcelamento do Solo, Remembramento e Desmembramento);
- Considerando o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, de 13 de julho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a ampliação do Loteamento denominado CENTRO, localizado no CENTRO URBANO desta cidade de Laranjeiras do Sul-PR, com a criação da Quadra nº 110-A, com as seguintes confrontações e limites:

I – 130,70m (cento e trinta metros e setenta centímetros) lineares limita-se com a Rua Paraná;

II – 104,50m (cento e quatro metros e cinquenta centímetros) lineares limita-se com a Rua Nogueira do Amaral;

III – 106,08m (cento e seis metros e oito centímetros lineares) limita-se com a Avenida Álvaro Natel de Camargo;

IV – 105,30m (cento cinco metros e trinta centímetros) lineares limita-se com a Rua Vital Brasil.

Art. 2º. Fica o Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo responsável pela numeração dos 22 (vinte e dois) lotes existentes na quadra criada pelo presente Decreto.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

Art. 3º. Integra este Decreto a Planta Oficial da Quadra 110-A com a área total de 12.183,92m² (doze mil, cento e oitenta e três metros e noventa e dois centímetros quadrados).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, 24 de julho de 2015.

SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ

Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA